



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

TERMO DE REFERÊNCIA - (TR)

1 - OBJETO:

Solicito autorização para compra em caráter emergencial de medicação para atender Urgência e Emergência e Farmácia Básica, tendo em vista a impossibilidade de aguardar a conclusão do processo licitatório em andamento.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:

2.1. Para que o serviço se mantenha eficiente e eficaz, é imprescindível um estoque adequado de medicações, essenciais para os cuidados imediatos e para a segurança dos pacientes.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 40.452,10 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). Conforme custo estimado total na tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNID.	TOTAL
1	ACIDO TRANEXAMICO DOSAGEM: 50 MG/MLSOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMP	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
2	ACIDO VALPROICO 500MG	COM	5.000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
3	AMITRIPTILINA 25MG	COM	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
4	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	100	R\$ 0,81	R\$ 81,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL	AMP	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
6	BETAMETASONA DIPROPIONATO ASSOCIADO COM BETAMETASONA FOSFATO 5MG + 2MG INJETAVEL	AMP	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
7	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG	SCH	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00
8	CEFALEXINA 500MG	COM	3.000	R\$ 3,55	R\$ 10.650,00
9	CEFTRIAXONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	AMP	400	R\$ 4,25	R\$ 1.700,00
10	CETOPROFENO DOSAGEM: 50MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	1.000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
11	CLORPROMAZINA 100MG	COM	15.000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
12	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	300	R\$ 1,89	R\$ 567,00
13	COLIRIO ANESTESICO 5ML	FR	30	R\$ 11,42	R\$ 342,60
14	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200	R\$ 0,88	R\$ 176,00
15	DOXAZOSINA 2MG	COM	3.000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
16	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	300	R\$ 1,05	R\$ 315,00
17	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200	R\$ 2,00	R\$ 400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

18	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200	R\$ 2,46	R\$ 492,00
19	FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (AMP 2ML)	AMP	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
20	FINASTERIDA 5MG	COM	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
21	FLUOXETINA 20MG	COM	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
22	GLICOSE 25%	AMP	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
23	GLICOSE 50%	AMP	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
24	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200	R\$ 1,82	R\$ 364,00
25	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	250	R\$ 4,82	R\$ 1.205,00
26	HIDROCORTISONA 500MG PÓ SUSPENSÃO INJETAVEL	FR	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
27	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	COM	3.000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
28	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	COM	3.000	R\$ 0,33	R\$ 990,00
29	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	COM	1.000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
30	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	300	R\$ 1,73	R\$ 519,00
31	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO 40MG INJETAVEL	AMP	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
32	ONDASETRONA 2MG/ML	AMP	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
33	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
34	VITAMINAS COMPLEXO B B1, B2, B6, B12 E PP SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	300	R\$ 1,58	R\$ 474,00
				TOTAL	R\$ 40.478,10

3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

07- SECRETARIA MUN SAUDE

2074- Programa Farmacia Basica - Federal

3.3.3.90.30.09.00.00.00 Material farmacológico (371)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo (2682)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA:

5.1. O Pronto Atendimento 24h de Terra de Areia é fundamental para garantir assistência médica de urgência e emergência à população local e às comunidades vizinhas, operando continuamente e atendendo a uma demanda crescente por cuidados de saúde. Para que o serviço se mantenha eficiente e eficaz, é imprescindível um estoque adequado de medicações, essenciais para os cuidados imediatos e para a segurança dos pacientes. Esse serviço atende diariamente pacientes com diferentes níveis de gravidade, e a disponibilidade de medicações adequadas é crucial para a realização de procedimentos de forma rápida e segura. Além de permitir a continuidade dos atendimentos, essas medicações são importantes para garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados, agilizando o tempo de resposta e permitindo que a equipe de saúde siga os protocolos de atendimento emergencial com eficiência.

6 - DAS PROPOSTAS:

- 6.1. O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item.
- 6.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - a) A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.
- 6.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail (compras@terradeareia.rs.gov.br), dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.
 - a) O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.
 - b) Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.
- 6.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.
- 6.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Portal do Município.
- 6.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

7 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 A entrega será total, no endereço Rua Luiz Teixeira, 5014 - Centro, Terra de Areia - RS, no horário de expediente, no prazo máximo de 10 (dez) dias não úteis, a contar do recebimento da nota de empenho encaminhada pela Secretaria correspondente à Autorização de Fornecimento.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:

- a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

9.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

9.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**10 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES
DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

10.1. O prazo de garantia dos bens/serviços, é aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

11 - DOS ANEXOS:

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II.

Terra de Areia/RS, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
REJANE HOFFMANN MENGER
Data: 16/06/2025 10:53:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretaria municipal da saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ANEXO – I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Pessoa Física:

- 1.1. Cédula de identidade (RG e CPF) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 1.2. Comprovante de residência;
- 1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 1.5. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 1.6. Documentos que demonstrem a capacidade técnica para a execução do objeto da licitação, como certificados de cursos, registros profissionais, entre outros.

2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.5. Prova de regularidade com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Nome Fantasia:

Razão Social: **CNPJ: N°**

Endereço:

E-mail: **Telefone:** (....)

Nome Do Representante Legal:

CPF n°:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Conta:** **Agencia:**

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação nº/20....

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	ACIDO TRANEXAMICO, DOSAGEM: 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP	150		
2	ACIDO VALPROICO 500MG	COM	5.000		
3	AMITRIPTILINA 25MG	COM	20.000		
4	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	100		
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL	AMP	300		
6	BETAMETASONA DIPROPIONATO ASSOCIADO COM BETAMETASONA FOSFATO 5MG + 2MG INJETAVEL	AMP	600		
7	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG	SCH	100		
8	CEFALEXINA 500MG	COM	3.000		
9	CEFTRIAXONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	AMP	400		
10	CETOPROFENO DOSAGEM: 50MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	1.000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

11	CLORPROMAZINA 100MG	COM	15.000		
12	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	300		
13	COLIRIO ANESTESICO 5ML	FR	30		
14	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200		
15	DOXAZOSINA 2MG	COM	3.000		
16	ESCOPEPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	300		
17	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200		
18	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200		
19	FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (AMP 2ML)	AMP	100		
20	FINASTERIDA 5MG	COM	3.000		
21	FLUOXETINA 20MG	COM	20.000		
22	GLICOSE 25%	AMP	200		
23	GLICOSE 50%	AMP	200		
24	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200		
25	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	250		
26	HIDROCORTISONA 500MG PÓ SUSPENSÃO INJETAVEL	FR	200		
27	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	COM	3.000		
28	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	COM	3.000		
29	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	COM	1.000		
30	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	300		
31	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO 40MG INJETAVEL	AMP	100		
32	ONDASETRONA 2MG/ML	AMP	300		
33	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	600		
34	VITAMINAS COMPLEXO B B1, B2, B6, B12 E PP SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	300		
	Total:				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Cidade/UC, dia de mês de ano.

assinatura

NOME DA EMPRESA

CNPJ: Nº